



São João del-Rei e Região - MG

Extensão de base nas cidades de Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ritápolis, São Tiago e Tiradentes

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE NATUREZA ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIA, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL REI, E O SINDICATO DO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL-REI, CONSOANTE AS SEQUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira – Objeto

A presente Convenção Coletiva é celebrada, estrita e unicamente, para o trabalho dos comerciários da cidade de São João del-Rei, sob condições especiais e particulares para os Jogos da Copa, dizendo respeito à prestação de trabalho nos dias 17 (dezessete), 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) de junho 2018, estabelecendo as partes o caráter excepcional deste instrumento, não gerando, por consequência, direito à realização automática de outros instrumentos coletivos da mesma natureza ou conteúdo.

Cláusula Segunda – Comércio em geral

As empresas do comércio varejista e atacadista da cidade de São João Del-Rei, poderão contar com a prestação de trabalho, de seus empregados, nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, opcionalmente nos seguintes horários:

- **Dia 22 de junho de 2018.....**de 12h00 às 18h00;
- **Dia 27 de junho de 2018.....**de 08h00 às 14h00;

Parágrafo primeiro:

No dia **17 de junho de 2018**, domingo, não haverá expediente no comércio, quando os estabelecimentos permanecerão fechados.

Parágrafo segundo:

As horas que os estabelecimentos do comércio varejista e atacadista permanecerem fechadas nos dias 22 e 27 de junho de 2018, poderão ser compensadas, no prazo de até 90 (noventa) dias após o mês da prestação da hora.

Parágrafo terceiro:

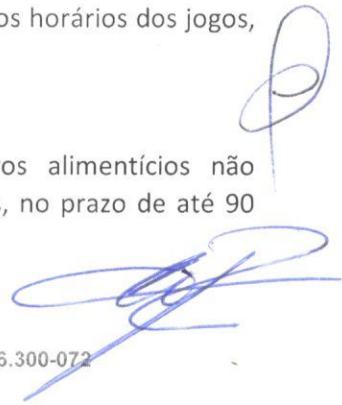
A compensação de que trata o parágrafo segundo se limita ao número máximo de 2 (duas) horas extras por dia de trabalho.

Cláusula Terceira – Comércio de gêneros alimentícios

As empresas do comércio de gêneros alimentícios da cidade de São João Del-Rei, caso façam a opção de utilizar a mão de obra de seus empregados nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, deverão, obrigatoriamente, através de escala de revezamento, liberar seus empregados nos horários dos jogos, com direito a posterior compensação.

Parágrafo Único

As horas que os empregados dos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios não trabalharem nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, poderão ser compensadas, no prazo de até 90 (noventa) dias após o mês da prestação da hora.





São João del-Rei e Região - MG

Extensão de base nas cidades de Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ritápolis, São Tiago e Tiradentes

E por estarem justas e contratadas, as partes, devidamente representadas pelos mandatários, firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho de natureza especial e extraordinária, em 03 vias, para surtir os efeitos de direito.

São João del-Rei, MG, 11 de junho de 2018.

A blue ink signature of the name "Edson Afonso da Fonseca" is written in cursive script. It is positioned above a typed name and is enclosed within a blue oval.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL REI
EDSON AFONSO DA FONSECA

A blue ink signature of the name "Wainer Pastorini Haddad" is written in cursive script. It is positioned below the first signature and is enclosed within a blue oval.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL-REI
WAINER PASTORINI HADDAD